

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br**EDITAL PROEXC Nº 15/2022**

21 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.002512/2022-12

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
REDES DE CONVERSÇÕES COM GÊNEROS E SEXUALIDADES:
ABERTURAS, RESISTÊNCIAS, DESAFIOS E DISPUTAS NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA - PEIC 2022

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Redes de conversações com gêneros e sexualidades: aberturas, resistências, desafios e disputas no ensino de Ciências e Biologia** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Ciências Biológicas	01	UFU - Campus Pontal As atividades serão Remotas

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

3. **DOS REQUISITOS**

3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Disponibilidade horária em turnos distintos ao longo da semana, incluindo o período noturno. Isso levando em consideração a retomada futura das atividades presenciais.
- 3.2.2. Ter cursado o Componente Curricular obrigatório "**Corpo, gênero e sexualidade**" do referido curso
- 3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.4. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** sandro.santos@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Cópia do currículo Lattes.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 15**.
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 09 (nove) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: (Classificatória): Análise do Histórico Escolar.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato (CRA) e a nota no Componente Curricular "**Corpo, gênero e sexualidade**";

8.3. A Nota Final do processo de seleção será a média aritmética da soma das notas do CRA e do Componente Curricular "**Corpo, gênero e sexualidade**", totalizando 100 pontos.

8.4. Serão critérios de desempate:

8.4.1. estudante com a maior carga horária cumprida do curso;

8.4.2. estudante de maior idade.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: sandro.santos@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	24/01/2022 a 07/02/2022
Inscrições	31/01/2022 a 07/02/2022
Análise documental	08/02/2022
Avaliação	10/02/2022
Resultado Parcial	14/02/2022
Recebimento dos Recursos	15/02/2022
Resultado Final	16/02/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: sandro.santos@ufu.br

Uberlândia-MG, 24 de janeiro de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 21/01/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3321340** e o código CRC **D2A2353B**.



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O presente projeto de extensão é um convite para tecituras de redes de conversações nos territórios da Educação em Ciências e Biologia com professores/as, em formação inicial e continuada, dessas áreas disciplinares, na tentativa de enredar: a) exercícios educacionais menores no encontro com gêneros e sexualidades; b) possibilidades de invenções curriculares e experimentações para pensar modos de resistências, esperanças e estratégias de luta para o enfrentamento de movimentos antidemocráticos e reacionários, bem como fugas às formas de controle que se entremeiam aos atuais documentos e políticas educacionais.

Guiado por tais considerações, propomos a criação e o desenvolvimento de redes de conversações, com professores/as de Ciências e Biologia da rede pública estadual e municipal de ensino, instituto federal e em formação inicial nas Instituições públicas de Ensino Superior da cidade de Ituiutaba/MG, como espaços colaborativos de trabalho, ensino e aprendizagens entre as pessoas envolvidas. A proposta favorecerá a reflexão acerca das redes de conversações como metodologia para o Ensino de Ciências e Biologia, além de contribuir na formação docente para o desenvolvimento de propostas curriculares colaborativas que visibilizam as potencialidades das dimensões educacionais *menores* quando as discussões de gêneros e sexualidades são colocadas, disputas, tencionadas nos funcionamentos curriculares e escolares de Ciências e Biologia. O presente projeto pretende contribuir, junto aos profissionais da Educação em Ciências e Biologia, no fortalecimento de estratégias de enfrentamento que privilegiam apropriação, produção e compartilhamento de conhecimentos situados nos debates de gêneros e sexualidades em suas relações com o campo da Educação em Ciências e Biologia.

JUSTIFICATIVA:

A ação extensionista constitui-se numa produtiva provocação de resistência em tempos de discursos conservadores que tentam controlar o que pode ser dito, vivido, desejado, sentido e experimentado com gêneros e sexualidades em espaços escolares, sobretudo nos espaços das aulas de Ciências e Biologia. Uma tentativa de redes de resistência aos dispositivos retóricos e reacionários do MESP que alimenta um papel normativo, de ódio ao diferente, violento, aprisionador, aniquilador, doutrinador e amordaçador de vidas.

Posicionando-se nesse cenário de disputas, o presente projeto pretende contribuir, junto aos profissionais da Educação em Ciências e Biologia, no fortalecimento de estratégias de enfrentamento que privilegiam apropriação, produção e compartilhamento de conhecimentos situados nos debates de gêneros e sexualidades em suas relações com o campo da Educação em Ciências e Biologia.

OBJETIVOS:**GERAL**

a) promover redes de conversações voltadas para professores/as de Ciências e Biologia que dialoguem com aportes conceituais e práticas educativas no enfrentamento aos ataques e ameaças aos debates de gêneros e sexualidades em suas relações com o campo da Educação em Ciências e Biologia;

ESPECÍFICOS

b) elaborar possibilidades de invenções curriculares, práticas pedagógicas e experimentações que acionem exercícios educacionais menores no encontro com gêneros e sexualidades no ensino de Ciências e Biologia; e

c) divulgar por meio de um livreto impresso a materialização das redes de conversações com gêneros e sexualidades no ensino de Ciências e Biologia.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser estudante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do campus Pontal;
- Ter cursado o Componente Curricular obrigatório "**Corpo, gênero e sexualidade**" do referido curso;
- Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades do projeto;
- Ter capacidade e disposição de envolvimento e comprometimento com o trabalho;

- Domínio da Língua Portuguesa (leitura, redação e oratória);
- Conhecimento em informática (Word; Excel, PowerPoint, Internet), bem como de redes sociais para divulgação do projeto;
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades previstas para esse projeto serão organizadas em duas etapas. A divisão em dois momentos: (a) a organização e desenvolvimento das redes de conversações em módulos; (b) a construção, organização e editoração do livro.

A primeira etapa está prevista para ocorrer, remotamente, entre os meses de **março de 2022 e agosto de 2022**, de acordo com o seguinte cronograma:

- Divulgação do projeto nas redes institucionais de ensino público e inscrição dos/as docentes: **março/2022**.
- Organização do ambiente virtual para a ocorrência das reuniões com a equipe executora e das redes de conversações: **março e abril/2022**.
- Reuniões com a equipe executora do projeto (incluindo o bolsista): **março/2022 a agosto/2022**.
- Estruturação, seleção dos referenciais bibliográficos de apoio, alianças com grupos de pesquisas e de estudos, escolha das temáticas e a construção dos módulos: **março/2022**.
- Realização das Redes de Conversações (módulos): **abril/2022 a agosto/2022**.
- Produção de relatórios de avaliação: **maio/2022 e agosto/2022**.
- Elaboração de propostas pedagógicas, relatos de experiências, ensaios, dentre outras criações: **maio/2022 a agosto/2022**.

A segunda etapa, referente a produção do livro, ocorrerá entre os meses de **agosto a novembro de 2022**, conforme detalhamento a seguir:

- Recebimento e avaliação das propostas pedagógicas, relatos de experiências, ensaios, dentre outras criações (capa, por exemplo) para composição do livro: **agosto a setembro/2022**.

- Editoração e diagramação: **setembro a outubro/2022.**
- Envio para a impressão gráfica: **outubro/2022 a novembro/2022.**
- Divulgação do livro: **novembro/2022.**
- Construção e entrega do Relatório final para a PROEXC: **novembro/2022.**

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A proposta favorecerá a reflexão acerca das redes de conversações como metodologia para o Ensino de Ciências e Biologia, além de contribuir na formação docente para o desenvolvimento de propostas curriculares colaborativas que visibilizam as potencialidades das dimensões educacionais *menores* quando as discussões de gêneros e sexualidades são colocadas, disputas, tencionadas nos funcionamentos curriculares e escolares de Ciências e Biologia. Além disso, a atuação de estudantes da licenciatura em Ciências Biológicas em tal projeto dialoga diretamente com sua formação profissional.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						

09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
19:00						
20:00						
21:00						
22:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:

Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ___ de _____ de 2022.

**ANEXO IV
RECURSO**

Argumento

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>